



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020 (SSA)

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Srª Fátima Regina das Graças Lamas, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.603.236-6 DETRAN/RJ e CPF nº 009.422.367-00, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMS - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico n.º 42/19, Processo Administrativo n.º 7183/19 para Registro de Preços, conforme segue abaixo;

Empresa Beneficiária:

DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELLI – EPP, inscrita no CNPJ 16.970.999/0001-31, Inscrição Estadual nº 039/0164119, com sede na Avenida Caldas Júnior, nº 27, sala 02, Três Vendas, Erechim/RS, representada pela Sra. Jéssica Maria Marini, portador do CPF nº 031.606.300-21 e CI nº 4100070509 SJS/RS;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.

03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) estiverem presentes razões de interesse público.

04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.

05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

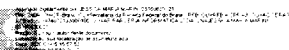
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.

07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de Registro de Preço referente ao processo nº 7183/19, Pregão Eletrônico nº 42/19, realizado em 23/07/2019, conforme segue:

JESSICA MARIA MARINI
03160630021





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELLI – EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
4	ALPRAZOLAM 0,25 MG.	COMPRIMIDO	10800	R\$ 0,20	R\$ 2.160,00
23	CLOZAPINA 25 MG	COMPRIMIDO	1080	R\$ 1,34	R\$ 1.447,20
26	DIOSMINA 900 MG + HISPERIDINA 100 MG (TIPO DIOSMIM SDU) SACHE	SACHE	1440	R\$ 26,85	R\$ 38.664,00
28	DULOXETINA, CLORIDRATO DE 60 MG (TIPO CYMBALTA)	COMPRIMIDO	4680	R\$ 4,00	R\$ 18.720,00
38	LAMOTRIGINA 25 MG.	COMPRIMIDO	6480	R\$ 0,29	R\$ 1.879,20
39	LAMOTRIGINA 100 MG.	COMPRIMIDO	6480	R\$ 1,05	R\$ 6.804,00
54	OLANZAPINE 10 MG	COMPRIMIDO	1080	R\$ 5,20	R\$ 5.616,00
55	ORLISTAT 120MG	COMPRIMIDO	2160	R\$ 2,30	R\$ 4.968,00
TOTAL GERAL R\$ 80.258,40					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de



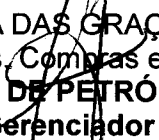
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente o Sr(a). Débora Fontes Correia, Gerente do Núcleo de Assistência Farmacêutica e Milena Kronemberg, Farmacêutica da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.303.2018.2060-3390.30 - Fonte 11 e 00, do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas, por se tratar de documento público.


FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador



JESSICA MARIA MARINI:
03160630021

Assinado eletronicamente por: JESSICA MARIA MARINI (03160630021)
CPF: 03160630021 - CNPJ: 03160630021 - Endereço: Rua Fátima Regina das Graças Lamas, 111 - Centro - Petrópolis - RJ - CEP: 25240-000
Assinado em: 15/07/2018 15:57:01
Assinatura: Versão: 3.7.0

DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELLI – EPP
Beneficiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 151/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020 – SSA

Processo: 7183/2019 – Pregão Eletrônico nº 42/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Núcleo de Assistência Farmacêutica/SMS. Beneficiária da Ata: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.999/0001-31. Valor Estimado: R\$ 80.258,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
4	Alprazolam 0,25 mg.....	COM	10800	R\$ 0,20	R\$ 2.160,00
23	Clozapina 25 mg.....	COM	1080	R\$ 1,34	R\$ 1.447,20
26	Diosmina 900 mg + hispesidina 100 mg (tipo diosmin sdu) sachê	SACHE	1440	R\$ 26,85	R\$ 38.664,00
28	Duloxetine, cloridrato de 60 mg.....	COM	4680	R\$ 4,00	R\$ 18.720,00
	(tipo gymbalta)				
38	Lamotrigina 25 mg.....	COM	6480	R\$ 0,29	R\$ 1.879,20
39	Lamotrigina 100 mg.....	COM	6480	R\$ 1,05	R\$ 6.804,00
54	Olanzapine 10 mg.....	COM	1080	R\$ 5,20	R\$ 5.616,00
55	Orlistat 120mg.....	COM	2160	R\$ 2,30	R\$ 4.968,00

As cinco dias do mês de março de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA
Diretora do DELCA

DESPACHO DE 17/02/2020 DO SR. PREGOIRO

Processo 38573/19 – Pregão Eletrônico nº 071/19 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALARSA, CNPJ Nº 52.202.744/0001-92 no item 01 pelo valor total de R\$ 7.040,00, ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI, CNPJ Nº 09.182.725/0001-12 no item 04 pelo valor total de R\$ 11.900,00, SERRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 01.342.389/0001-16 nos itens 02, 06 e 07 pelo valor total de R\$ 268.271,60 e LINEAR COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 17.624.789/0001-54 nos itens 03 e 05 pelo valor total de R\$ 2.175,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

GERSON DA SILVA

Pregoeiro designado pela portaria 3.334/19

DESPACHO DE 11/02/2020 DA SRA. PREGOIRA

Processo 5542/19 – Pregão Eletrônico nº 082/19 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: ATIVA MEDICO CIRÚRGICA EIRELI, CNPJ Nº 09.182.725/0001-12 no item 01 pelo valor total de R\$ 26.650,00 e BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, CNPJ Nº 18.269.125/0001-87 nos itens 02 e 03 pelo valor total de R\$ 211.876,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

RAQUEL O. DO A. SCHNEIDER COELHO

Pregoeira designada pela portaria 3.334/19

DESPACHO DE 12/02/2020 DO SR. PREGOIRO

Processo 38739/19 – Pregão Eletrônico nº 090/19 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: SERRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 01.342.389/0001-16 nos itens 01, 02, 03, 04, 15 e 16 pelo valor total de R\$ 22.640,00, R. A. M. MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ Nº 03.749.855/0001-08 nos itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13 e 14 pelo valor total de R\$ 4.542,00 e TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 07.912.362/0001-06 nos itens 11 e 12 pelo valor total de R\$ 3.000,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

GERSON DA SILVA

Pregoeiro designado pela portaria 3.334/19

DESPACHO DE 11/02/2020 DA SRA. PREGOIRA

Processo 32558/19 – Pregão Eletrônico nº 003/2020 – Adjudico o objeto da presente licitação à empresa:

COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 36.325.157/0001-34 no item 01 pelo valor total de R\$ 26.328,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

RAQUEL O. DO A. SCHNEIDER COELHO

Pregoeira designada pela portaria 3.334/19

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 001/20
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.

OBJETO: Apostilamento das Notas de Empenho emitidas nas datas entre 02/01/2020 e 31/01/2020, para o exercício de 2020, com fundamento no § 8º do artigo 65, da Lei 8666/93, dos termos a seguir.

Processo: 206573/14. Contrato nº 043/16. Empresa: Eriactel Assessoria de Telecomunicações LTDA. Programa de trabalho: 18.02.10.301.2018.2059.3390.39.10, Fonte: 1214, N.E.: 137/20, Valor: R\$ 660,00. Programa de trabalho: 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.10, Fonte: 1001, N.E.: 136/20, Valor: R\$ 990,00

Processo: 200491/16 Contrato nº 049/16. Empresa: Diretriz Informática Eirelli. Programa de trabalho: 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.19, Fonte: 1001, N.E.: 145/20, Valor: R\$ 1.580,77

Processo: 12057/18 Convênio: 001/18. Empresa: Associação Petropolitana de Profissionais de Práticas Integrativas e Complementares. Programa de trabalho: 18.02.10.301.2018.2059.3390.39.50, Fonte: 1214, N.E.: 107/20, Valor: R\$ 16.850,00

Processo: 205958/15 Contrato nº 019/16. Empresa: Carlos E. R. Teixeira Geradores ME. Programa de trabalho: 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.64, Fonte: 1001, N.E.: 146/20, Valor: R\$ 3.000,00

Processo nº 000505/02. Contrato nº 088/02. Locador José Lair Carvalho. Programa de trabalho 18.02.10.301.2018.2059.3390.36.03, Fonte: 1214, N.E.: 249/20, Valor: R\$ 1.999,64

Processo nº 202643/11. Contrato nº 108/11, Locador: Fátima Sueli de Oliveira Carneiro. Programa de trabalho 18.02.10.301.2018.2059.3390.36.03, Fonte: 1214, N.E.: 036/20, Valor: R\$ 3.469,42

Processo nº 000341/02. Contrato nº 079/02. Locador Fernando Henriques Pereira. Programa de trabalho 18.02.10.301.2018.2059.3390.39.17, Fonte: 1214, N.E.: 041/20, Valor: R\$ 1.823,10

Processo: 775/05 Contrato nº 098/05. Empresa: Emac Empreendimentos e Participações Imobiliárias Ltda. Programa de trabalho: 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.17, Fonte: 1001, N.E.: 059/20 Valor R\$ 9.065,54

Processo: 13347/07 Contrato nº 177/07. Empresa: Immobile Administradora de Bens Ltda.. Programa de trabalho: 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.17, Fonte: 1001, N.E.: 066/20 Valor R\$ 6.547,74

Processo nº 02826/07. Contrato nº 043/07. Locador: Norma de Oliveira dos Santos. Programa de trabalho 18.02.10.301.2018.2059.3390.36.03, Fonte: 1214, N.E.: 364/20, Valor: R\$ 1.871,74

Processo nº 206760/10. Contrato nº 020/11. Locador Ama Vale – Associação de Moradores e Amigos do Vale das Videiras e Adjacências. Programa de trabalho 18.02.10.301.2018.2059.3390.39.17, Fonte: 1214, N.E.: 031/20, Valor: R\$ 3.354,12

Processo nº 000138/02. Contrato nº 050/02. Locador: Maria Mônica da Costa Gomes Leite. Programa de trabalho: 18.02.10.301.2018.2059.3390.36.03, Fonte: 1214, N.E.: 040/20, Valor: R\$ 4.080,00

Processo nº 001321/02. Contrato nº 014/03, Locador: Sérgio Fernandes Carvalho. Programa de trabalho 18.02.10.301.2018.2059.3390.36.03, Fonte: 1214, N.E.: 237/20, Valor: R\$ 2.342,64

Processo nº 207022/14. Contrato nº 003/15. Locador Marly Eny Wilbert Goldoni. Programa de trabalho

18.02.10.301.2018.2059.3390.36.03, Fonte: 1214, N.E.: 016/20. Valor: R\$ 4.078,14

Processo nº 001241/03. Contrato nº 078/03. Locador Roberto Rodrigues Programa de trabalho 18.02.10.301.2018.2059.3390.36.03, Fonte: 1214, N.E.: 039/20. Valor: R\$ 1.763,98

Processo nº 000153/02. Contrato nº 051/02, Locador: Francisco Edivan Motta Programa de trabalho 18.02.10.301.2018.2059.3390.36.03, Fonte: 1214, N.E.: 020/20 Valor R\$ 4.572,70

Processo: 207369/14 Contrato nº 012/15. Empresa: RAC Serviços Médicos Ltda. Programa de trabalho: 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.06, Fonte: 1001, N.E.: 195/20, Valor: R\$ 6.399,60

Processo: 011662/16 Contrato nº 004/17. Empresa: Jorge Mendonça Programa de trabalho: 18.02.10.301.2018.2059.3390.36.03, Fonte: 1214, N.E.: 024/20, Valor: R\$ 18.109,74

Processo: 28866/17 Contrato nº 026/17. Empresa: Alexandre Braz dos Santos Dias e outros. Programa de trabalho: 18.02.10.302.2018.2062.3390.36.03, Fonte: 1214, N.E.: 224/20, Valor: R\$ 2.809,26. Programa de trabalho: 18.02.10.302.2018.2062.3390.36.03, Fonte: 1214, N.E.: 225/20, Valor: R\$ 1.404,64. Programa de trabalho: 18.02.10.302.2018.2062.3390.36.03, Fonte: 1214, N.E.: 226/20, Valor: R\$ 1.404,64. Programa de trabalho: 18.02.10.302.2018.2062.3390.36.03, Fonte: 1214, N.E.: 227/20, Valor: R\$ 1.404,64. Programa de trabalho: 18.02.10.304.2018.2063.3390.36.03, Fonte: 1214, N.E.: 229/20, Valor: R\$ 8.427,84. Programa de trabalho: 18.02.10.304.2018.2063.3390.36.03, Fonte: 1214, N.E.: 230/20, Valor: R\$ 4.213,92. Programa de trabalho: 18.02.10.304.2018.2063.3390.36.03, Fonte: 1214, N.E.: 231/20, Valor: R\$ 4.213,92. Programa de trabalho: 18.02.10.304.2018.2063.3390.36.03, Fonte: 1214, N.E.: 233/20, Valor: R\$ 4.213,92

Processo: 200383/15. Contrato nº 031/15. Empresa: RAC Serviços Médicos Ltda. Programa de trabalho: 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.06, Fonte: 1001, N.E.: 147/20, Valor: R\$ 12.236,28

Processo: 201466/15. Contrato nº 040/16. Empresa: Clínica de Olhos Dr. Tannure Ltda. Programa de trabalho: 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.06, Fonte: 1001, N.E.: 132/20, Valor: R\$ 8.000,00

Processo: 408015/16 Contrato nº 016/17. Empresa: Emsa Equipamentos Médicos Ltda. Programa de trabalho: 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.10, Fonte: 1001, N.E.: 151/20, Valor: R\$ 2.041,58

Processo: 411017/16 Contrato nº 018/17. Empresa: RAC Serviços Médicos Ltda Programa de trabalho: 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.03, Fonte: 1001, N.E.: 130/20, Valor: R\$ 4.451,04

Processo: 415304/16 Contrato nº 034/17. Empresa: Revolução Controle de Pragas Ltda.-ME. Programa de trabalho: 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.03, Fonte: 1001, N.E.: 142/20, Valor: R\$ 1.065,45. Programa de trabalho: 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.03, Fonte: 1214, N.E.: 143/20, Valor: R\$ 1.538,99. Programa de trabalho: 18.02.10.301.2018.2059.3390.39.03, Fonte: 1214, N.E.: 144/20, Valor: R\$ 9.233,92

Processo: 45500/17 Contrato nº 038/17. Empresa: Global Administração e Soluções Integradas Ltda-ME. Programa de trabalho: 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.45, Fonte: 1001, N.E.: 121/20, Valor: R\$ 27.788,00

Processo: 10037/17 Contrato nº 006/18. Locador: LCH Empreendimentos Imobiliário Ltda.. Programa de Trabalho: 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.17, Fonte: 1214, N.E.: 46/20, Valor: R\$ 11.800,00

Processo: 16014/18 Contrato nº 009/18. Locadora: Administradora Fonseca Imóveis S/C Ltda. Programa de Trabalho: 18.02.10.301.2018.2059.3390.39.17, Fonte: 1214, N.E.: 038/20, Valor: R\$ 16.400,00

Processo: 14447/17 Contrato nº 010/18. Empresa: TNT Telecomunicações Ltda.-ME. Programa de trabalho: 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.10, Fonte: 1214, N.E.: 51/20, Valor: R\$ 7.266,66

Processo: 40014/17. Contrato nº 013/18. Empresa: Oxy System Equipamentos Médicos Ltda. Programa